

ACÓRDÃO Nº 153/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 006.700/2016-0
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: George Moraes Ferreira (ex-prefeito, CPF 254.215.731-68)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Trindade/GO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogados constituídos nos autos: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena (OAB/GO 33.670) e Karolinne da Silva Santos (OAB/GO 33.883)

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por George Moraes Ferreira contra o Acórdão 13.181/2016 – 2ª Câmara, que lhe imputou débito e aplicou multa em razão da impugnação parcial de despesas realizadas com recursos federais repassados àquele município à conta dos Programas Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) no exercício de 2008.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17, 23, inciso I, 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento;
- 9.2. julgar regulares as contas de George Moraes Ferreira e dar-lhe quitação plena;
- 9.3. tornar sem efeito o Acórdão 13.181/2016 – 2ª Câmara;
- 9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado de Goiás, em complemento à informação contida no Ofício 2058/2016-TCU/SECEX-GO, de 30/12/2016.

10. Ata nº 1/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/1/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0153-01/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador